



JOURNAL OF ECOINNOVATION AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - online (2965-9515)

REFORMA AGRÁRIA, ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA E JUSTIÇA CLIMÁTICA NA CHINA

LAND REFORM, ERADICATION OF EXTREME POVERTY AND CLIMATE JUSTICE IN CHINA

Juliana Sayuri Gondo

<https://orcid.org/0009-0002-0169-3374>

University of Glasgow

julianasaigon@gmail.com

RESUMO

Em 2020, a China erradicou a pobreza extrema, dez anos antes da Agenda 2030. Desde a Conferência de Estocolmo (1972), reconhece-se que a superação da pobreza e o desenvolvimento dos países periféricos são condições indispensáveis para enfrentar a crise climática. Nesse contexto, a experiência chinesa destaca-se como um modelo de desenvolvimento para o Sul Global. O objetivo deste trabalho é demonstrar como o processo histórico da reforma agrária popular chinesa — marcado pelo protagonismo do campesinato — desempenhou papel central na construção da China moderna. Adotamos o método qualitativo, com análise crítica de obras fundamentais e documentos oficiais das Nações Unidas, como *Experiências Históricas de Reforma Agrária no Mundo, Vol. 1* (2020), para evidenciar que não haverá justiça climática sem reforma agrária. Os resultados indicam que a agricultura chinesa, hoje, demanda a garantia contínua do acesso à terra, associada a uma transição para modos de produção agroecológicos, de modo que o campesinato siga assegurando a soberania alimentar e demais direitos fundamentais da classe trabalhadora do campo e da cidade. A crise climática é a crise do capital. Em um mundo cada vez mais multipolar, e diante da crescente liderança ambiental da China, vivencia-se uma mudança de paradigma socioclimático em escala global.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural; China; Sustentabilidade.



ABSTRACT

In 2020, China eradicated extreme poverty, ten years ahead of the 2030 Agenda. Since the Stockholm Conference (1972), it has been recognized that overcoming poverty and developing peripheral countries are indispensable conditions for facing the climate crisis. In this context, the Chinese experience stands out as a development model for the Global South. The aim of this paper is to demonstrate how the historical process of Chinese popular agrarian reform — marked by the protagonism of the peasantry — played a central role in the construction of modern China. We adopt a qualitative method, with a critical analysis of fundamental works and official United Nations documents, such as *Historical Experiences of Agrarian Reform in the World*, Vol. 1 (2020), to show that there will be no climate justice without agrarian reform. The results indicate that Chinese agriculture today requires the continuous guarantee of access to land, associated with a transition to agroecological production methods, so that the peasantry continues to ensure food sovereignty and other fundamental rights of the working class in both rural and urban areas. The climate crisis is a crisis of capital. In an increasingly multipolar world, and in the face of China's growing environmental leadership, a socioclimatic paradigm shift is taking place on a global scale (a tradução principal deve ser na língua inglesa).

Keywords: Rural Development; China; Sustainability.

1. INTRODUÇÃO

Quando a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Banco Mundial anunciaram a erradicação da pobreza extrema na China em 2021, os olhos do mundo se voltaram para esse “milagre”. Entender como uma nação pós-revolução e de industrialização tardia logrou retirar 800 milhões de pessoas da extrema pobreza em poucas décadas tornou-se interesse de estudo entre pesquisadores em todo o mundo, e uma pergunta ascendeu ao debate: pode a China ser um modelo de desenvolvimento para o Sul Global?



Considerando que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU 1 e 2, são eliminar a pobreza e a fome, e que sobretudo após a pandemia a fome e pobreza têm aumentado consideravelmente nos países do Sul Global, não seria impertinente afirmar que uma análise em profundidade do caso China é de interesse da ciência ambiental. Finalmente, fechando o tripé apresentado no título deste texto, a escolha do ODS número 13, “Ação contra a mudança global do clima”, justifica a importância prática da presente pesquisa no sentido de que a segurança alimentar também passa pelo reforço à resiliência e capacidade de adaptação, bem como integrar medidas para a mitigação do clima às políticas de desenvolvimento dos países. Assim, o presente estudo busca compreender como a reforma agrária da China se relaciona com as metas do país para a mitigação climática.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Utilizaremos a metodologia qualitativa com análise crítica das principais obras dos autores especializados nas temáticas propostas, sendo elas: *Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural na China* (Escher; Schneider, 2023), *Peasant Wars of the Twentieth Century* (Wolf, 1969), *A Estrela Vermelha Brilha sobre a China* (Snow, 2023), *Experiências de Reforma Agrária no Mundo Volume 1* (Stedile, 2020), entre outros. Utilizaremos ainda dados e informações retirados de sites e documentos oficiais das Nações Unidas, sendo o principal deles *The Sustainable Development Goals Report* (United Nations, 2024).

Em primeiro lugar, tentaremos estabelecer que a reforma agrária chinesa foi o processo histórico através do qual se deu a erradicação da pobreza extrema na China. Em um sentido mais amplo, a questão agrária chinesa se apresenta como o ponto central na história milenar do país, capaz de estabilizar ou desestabilizar qualquer governo. Pode-se afirmar que a escassez de terras e de outros recursos naturais chineses influi menos para a soberania alimentar do país do que o acesso dos camponeses e camponesas a essas terras; ou seja, a história nos mostra que, quando a relação terra-população se desequilibra na China, seguir-se-á fome, e consequente desequilíbrio político.



O próximo passo será explicar a escolha do termo justiça climática (em vez de Um Futuro Compartilhado ou Civilização Ecológica, por exemplo, ambos conceitos chineses) apresentando a teoria por trás dessa terminologia e como essa teoria se desenvolveu desde seu surgimento em 2000 na COP 6 (Conferência das Partes), realizada em Haia, até chegarmos à proposição de que não haverá justiça climática sem reforma agrária. Cabe lembrar que o movimento pela justiça climática surge como uma crítica à inação das Nações Unidas frente ao agravamento da crise climática. A ausência de estudos que contenham a aplicação da teoria da justiça climática na prática, como é o caso da China, também será apresentada como mais uma tentativa da ideologia ocidental de invisibilizar soluções reais para a crise climática.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através das informações e dados discutidos nas obras analisadas, chega-se ao resultado da reforma agrária chinesa combinada com a necessidade de uma mudança paradigmática dos meios de produção agrícola do agronegócio para uma agricultura familiar de base agroecológica como imperativos para se combater não somente a fome, mas também outras injustiças socioclimáticas, tais quais desemprego e desigualdades sociais e de gênero, além da redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e uso de agrotóxicos. Recorrendo a Tsui *et al.* (348, 2018), vemos que:

as sinergias entre as iniciativas de reconstrução rural e a crescente inquietude pública em relação à segurança dos alimentos catalisaram a proposição da agricultura ecológica como importante instrumento de desenvolvimento rural. Em meio a um amplo contexto de crise de segurança dos alimentos, o Novo Movimento de Reconstrução Rural (NMRR) tem desempenhado um papel crucial na promoção do desenvolvimento da agricultura ecológica e das Redes Alimentares Alternativas (RAAs).



O estopim desse feito histórico passou por dois processos políticos, a saber, a Revolução Agrária Chinesa (Wolf, 1969; Snow, 2023), seguida da Reforma Agrária Chinesa (Stédile, 2020; Escher *et al.*, 2023). Durante essas três décadas, o campesinato chinês liderado pelo Partido Comunista da China (PCCh), juntos, distribuíram as terras para 90% dos agricultores e agricultoras, que: construíram uma rede social que, além do combate à fome e ao analfabetismo, dobrou a expectativa de vida da população ainda na era Mao Tse Tung. A Reforma Agrária Chinesa desempenhou também papel relevante no desenvolvimento da infraestrutura, como construção de estradas e obras hidráulicas; e o mais importante, a reforma agrária é a mola propulsora do desenvolvimento chinês.

O texto *Reforma Agrária na Nova China* (Tsui *et al.*, 2017) elenca o que os autores chamaram das “três contribuições do campesinato” para o desenvolvimento chinês”, sendo elas: 1) o sistema de “tesoura de preços”, 2) a mão de obra barata, ou seja, não só os agricultores migrantes obtinham os trabalhos mais pesados, perigosos e mal remunerados como eram considerados cidadãos de segunda classe, 3) a transferência de terras para a urbanização e a industrialização chinesas. Segundo os autores, o campesinato chinês contribuiu com dois trilhões de dólares para o desenvolvimento do país.

Um olhar mais fiel à história chinesa e que desafie as narrativas da mídia corporativa e academia eurocêntrica requer analisar a experiência chinesa para além de um milagre econômico construído a partir da Reforma e Abertura. É preciso considerar que sem a revolução socialista não haveria a China moderna; do mesmo modo, sem a reforma agrária popular realizada pelo campesinato chinês o desenvolvimento sustentável na China não teria alcançado o atual patamar.



4. CONCLUSÃO

Assim, podemos concluir que o caso de erradicação da pobreza pela garantia continuada do acesso à terra para os camponeses e camponesas chineses é um exemplo na prática de justiça climática, e cumpre pelo menos com os ODS números 1 e 2, entre outros, ainda que parcialmente. Embora ainda haja desafios a serem vencidos, a experiência chinesa tem sido analisada como um modelo de combate à fome e desenvolvimento para o Sul Global em alternativa ao imposto pelo Norte Global. Em suma, a China vem se consolidando como uma potência que tem desafiado a hegemonia política e econômica do Norte Global nesta nova configuração geopolítica multipolar representada pelo BRICS e com os seus avanços da Nova Rota da Seda.

Isso sem contar com o fortalecimento de relações bilaterais com diversos países do Sul Global. Para citarmos o Brasil como exemplo, o acordo de cooperação para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil tem o potencial de revolucionar a agricultura familiar brasileira – que, apesar de produzir 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros, possui menos de 3% de mecanização. O acordo, que prevê mais do que a instalação de fábricas de equipamentos, vai atuar também na transferência de tecnologia e desenvolvimento de uma agroindústria familiar brasileira (Melo, 2025), lembrando que o Brasil é atualmente o quarto maior produtor de comida no mundo e o segundo maior exportador.

É inegável que a China ainda tem enormes desafios socioclimáticos pela frente: há sinólogos que veem a diminuição da população rural, que hoje é menos de 40%, aliada à perda de terras pelo campesinato, como a maior contradição do socialismo chinês da atualidade e que coloca em risco a soberania alimentar do país. Isso sem falarmos sobre a problemática da descarbonização da economia e o consumismo. Porém esse retorno do protagonismo da erradicação da pobreza e da fome como metas ambientais remonta à primeira cúpula do clima, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, e coroa a China como um país na vanguarda climática global, além de sinalizar para os países do Sul Global, nos quais se concentram a fome e a pobreza mundiais, que existe um outro caminho a ser trilhado.



JOURNAL OF ECOINNOVATION AND ENVIRONMENTAL MANAGEMENT - online (2965-9515)

REFERÊNCIAS

ESCHER, F.; SCHNEIDER., S. (Orgs.). **Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural na China**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2023.

MELO, L. Empresa chinesa fecha acordo de cooperação para fortalecer agricultura familiar no Brasil: Memorando prevê a integração da produção industrial tradicional e desenvolvimento da indústria de alta tecnologia. **Brasil de Fato** 13 de julho de 2025. Disponível em:

<https://www.brasiledefato.com.br/2025/07/12/empresa-chinesa-fecha-acordo-de-cooperacao-para-fortalecer-agricultura-familiar-no-brasil/>. Acesso em: 01 out. 2025.

SNOW, E. **A estrela vermelha brilha sobre a China**. Tradução Gabriela Barizon. São Paulo: Autonomia Literária, 2023.

STEDILE, J. P. **Experiências históricas de reforma agrária no mundo. Vol. 1**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

TSUI, S. J. *et al.* Reforma Agrária na nova China. In: STEDILE, J. P. (Org.). **Experiências de reforma agrária no mundo. Vol. 1**. São Paulo: Expressão Popular, 2020. p. 207-238.

UNITED NATIONS. **The Sustainable Development Goals report 2024**. Disponível em: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2024/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2024.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

WOLF, E. **Peasant Wars of the Twentieth Century**. New York, London: University of Oklahoma Press, 1969.